

**Portaria nº. 291/2019**

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 89/GEAD/IPAM de 14 de agosto de 2019.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 090/2019 de 26 de março de 2019, publicada no DOM nº 2426 de 28 de março de 2019, que designou os servidores para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços de Abastecimento/Combustível dos veículos Oficial do IPAM, certificar as notas fiscais referente a execução e prestação de serviço de Abastecimento/Combustível até o término das suas vigências e seus aditamentos.

**EXCLUIR: Samuel de Souza Granja, Mat. nº 20322AT**

**INCLUIR: Gleydivanne Fabielle Rodrigues Nogueira, Mat. nº 20486AT**

Ficando assim constituída:

- 1. ZIVALDO FERNANDES** – Mat. 434AT – Titular;
- 2. GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA** – Mat. 20486AT – Suplente.

Nº PROCESSO	2018.39.900122PA
EMPRESA	RPB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ	01.249.146/0001-38.
Nº. EMPENHO:	Nº 511/2019 – Fundo de Assistência; Nº 171/2019 – Fundo de Presidência,
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA FROTA DOS VEÍCULOS DO IPAM.
VIGÊNCIA	01/03/2019 até 31/12/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Dê ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em substituição